



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.757, que dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal de Caruaru.

O referido Projeto de Lei atende os requisitos legais.

A presente proposição faz-se pelo meio adequado, verifica-se que a mesma está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** e emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão, após discussões, ratifica a emenda supressiva proposta e emite parecer **favorável**.

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS - Presidente/Relator

Vereador MARCELO GOMES – Membro

Vereador PIERSON LEITE - Membro